



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos princípios de contabilidade geralmente aceitos e nas práticas emanadas pela Lei das Sociedades por Ações - 11.638/2007 e demais normas complementares. Sendo que a adoção das novas práticas contábeis em convergência com as normas internacionais para elaboração de relatórios financeiros, não foi integralmente contemplada.

As informações consideradas relevantes das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão.

SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 01 - Caixa e Equivalente de Caixa - Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que poderão ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de valores e que estão demonstrados a seguir:

TÍTULO	SALDO DISPONÍVEL EM 31/12/2019	SALDO DISPONÍVEL EM 31/12/2018
Bancos conta movimento	4.627.867,92	8.507.343,07
Aplicações Financeiras	7.218.652,89	11.495.117,86

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Itrajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

Disponível	11.846.520,81	20.002.460,93
------------	---------------	---------------

NOTA 02 - Regime de Escrituração - Por tratar-se de uma S/A - Sociedade Anônima, o regime para registro das mutações ocorridas no exercício é o de competência. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 03 - Contas a Receber - IPTU - Representada pela dívida da ACEGRI - Associação Comercial dos usuários da Ceasa-RJ, com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Em conformidade com o acordo judicial homologado em juízo, entre CEASA-RJ X ACEGRI, em 29/04/1998.

NOTA 04 - Permissãoários - Estão contabilizados pelo valor da contraprestação a ser recebida, oriunda dos TPRUs - Termo de Permissão Remunerada de uso e do crédito a Receber Derivado de Pagamento de Terceiros (Taxa de Ressarcimento) e estão registradas em conformidade com o regime contábil de competência, deduzidos das PECLD - Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Dúvidosa, em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber. Levou-se

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Itajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

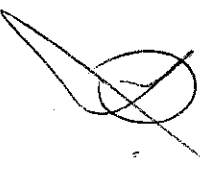
em consideração o histórico e o risco envolvido em cada operação e estão constituídas da seguinte forma:

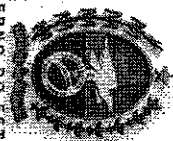
DEMONSTRAÇÃO DAS PERDAS ESTIMADAS EM CONSTITUIÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA				
Saldo em 31/12/2018	Constituída em 2019	Reversão Ocorrida em 2019	Saldo em 31/12/2019	
5.057.323,16	5.568.220,34	-	10.625.543,50	

NOTA 05 - Impostos a Recuperar - Os valores relativos a IR - Imposto de Renda são oriundos de valores retidos na fonte sobre aplicação financeira e tais valores estão representados pelo valor do crédito original e demonstrados conforme abaixo:

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO DA CONTA IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR				
Saldo em 31/12/2018	Débitos na Conta	Créditos na Conta	Saldo em 31/12/2019	
480.153,04	57.052,20	-	537.205,24	

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Injá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

NOTA 06 - Bloqueios Bancários - Estão classificados de forma analítica e representam valores bloqueados pelo juízo, a fim de garantir as indenizações dos processos de reclamações trabalhistas no montante de R\$ 8.548.442,97 (oito milhões quinhentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos).

NOTA 07 - Depósito Junto ao Tesouro Estadual - São valores recebidos oriundos de TPRUS e transferidos para a conta do Tesouro Estadual para cobrir as diversas obrigações mensais da Empresa, e, tais obrigações somente são quitadas após autorização da Direx - Diretoria Executiva. Consta ainda nesta conta, valores recebidos dos permissonários a título de Caução, e que estão registrados na FR - Fonte de Recursos - 081, visando cobrir possíveis débitos em caso de rescisão contratual do TPRU - Termo de Permissão Remunerada de Uso.

NOTA 08 - Almoxarifado - Os estoques em almoxarifado estão compostos por materiais que serão utilizados para consumo diário na Empresa e estão avaliados pelo custo médio de aquisição, que não supera o valor de mercado ou o custo de reposição. Quando aplicável, a provisão para perdas nos estoques é constituída com base em estimativa e considerando dados históricos da Administração.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Itajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

DESCRIÇÃO DA CONTA	2019	2018
Artigos e Utensílios em Geral	8.878,52	5.902,98
Artigos para Limpeza, Higiene e Toalete	28.399,39	4.562,87
Material de Sinalização Visual e Afins	9.307,50	-
Artigos em Geral e Impressos para Expediente	47.848,19	48.163,12
Material Cirúrgico, de Laboratório e Enferm	4.585,19	5.571,21
Material de Processamento de Dados	17.454,37	6.243,82
Material Para Conservação e Manutenção	13.774,21	12.375,53
Produtos Alimentícios	11.878,07	7.269,18
Material Para Manutenção de Veículos	6.751,47	7.475,23
Material Elétrico Eletrônico	701,80	-
TOTAL	149.578,71	97.563,94

NOTA 09 - Diversos Responsáveis - Estão classificados de forma analítica, em conformidade com a orientação da ASCOI - Assessoria de Controle Interno e representam responsabilidades de ex-diretores e/ou ex-Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Irajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278








GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

servidores. Tais valores somente serão baixados após apreciação e pronunciamento do TCERJ - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

NOTA 10 - Depósito Judicial - Estão classificados no ativo não circulante - realizável a longo prazo, de forma analítica e representam valores depositados em juízo, alusivos a processos de reclamações judiciais em andamento, a saber:

NOMENCLATURA	REALIZAVL A LONGO PRAZO	TOTAL
Depósito Judicial	148.548,86	148.548,86
Depósito Recursal	2.798.757,97	2.893.714,14

NOTA 11 - Investimentos - Referem-se a investimentos realizados na Unidade I - Irajá, visando construir um novo espaço para os usuários da Caixaotaria, a fim de oferecer, àqueles permissionários, uma melhor acomodação e espaço para comercialização de suas mercadorias, bem como, a reclassificação dos Pavilhões, anteriormente contabilizados no Ativo Imobilizado, face ser a fonte geradora de receitas da empresa, atendendo, assim, as normas de convergências internacionais.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Irajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

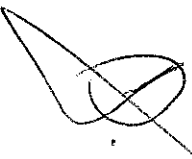
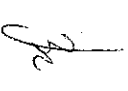
NOTA 12 - Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação acumulada é calculada pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas pela legislação fiscal, embora não haja expectativa na perda da realização desses ativos, não foi constituída provisão para ajuste a valor de recuperação.

No exercício de 2013 houve a reclassificação dos saldos contábeis, referente aos pavilhões da Empresa que estavam contabilizados no grupo Imobilizado para o grupo de Investimento. Os registros contábeis foram ocasionados para atendimento à legislação vigente e orientação do Conselho Fiscal.

CONTA CONTABIL	SALDO INICIAL	DÉBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
INVESTIMENTOS	1.571.769,73	-	-	1.571.769,73
EDIFICIOS	19.699.671,88	-	-	19.699.671,88
DEPREC. ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	(18.429.562,07)-	-	-	(18.429.562,07)
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	301.659,92	-	-	301.659,92
IMOBILIZADO	10.744.550,47	6.314.493,92	(631.789,14)	16.427.255,25
BENS MOVEIS	2.427.818,12	28.138,00	-	2.455.956,12

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Itajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

DEPREC ACUMULADA BENS MOVEIS	(1.939.560,76)	8.163,10	(96.924,09)	(2.028.321,75)
BENS IMOVEIS	13.663.405,16	6.231.592,31	(39.401,00)	19.855.596,47
DEPREC ACUMULADA BENS IMOVEIS	(3.407.112,05)	46.600,51	(495.464,05)	(3.855.975,59)

NOTA 13 - PASSIVO CIRCULANTE - As contas do Balanço Patrimonial da Ceasa-RJ, que compõe o Passivo Circulante, foram transcritas do Balancete encerrado em 31/12/2019, representam uma uniformização dos entendimentos e interpretações contábeis e geram um grau de revelação suficiente para a compreensão da situação patrimonial da Entidade.

NOTA 14 - FORNECEDORES E CREDORES - A conta fornecedores, está representada por bens ou serviços que foram adquiridos durante o exercício, sendo classificadas como Passivo Circulante, se a operação envolvida e o pagamento forem devidos no período de até 01 (um) ano.

NOTA 15 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - Está representado por valores do FGTS - Fundo de Garantia pelo Tempo de Serviço e INSS Empregador.

NOTA 16 - CONSIGNAÇÕES A RECOLHER - Neste grupo estão contabilizadas as retenções de ISS - Imposto sobre Serviço, IR - Imposto de Renda e INSS sobre serviços prestados a Ceasa-RJ por terceiros cujo recolhimento ocorrerá no mês seguinte.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Itaipá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

Já os descontos ocorridos em folha de pagamentos, tais como: INSS Empregado e o IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte, Empréstimos oriundos das retenções ocorridas em folha de pagamento e descontos a favor do Sindicato de classe, estão demonstrados nesta conta.

NOTA 17 - SENTENÇAS JUDICIAIS - Os valores apresentados nesta conta referem-se a execuções de sentenças, junto ao TRT - Tribunal Regional do Trabalho, cujo cumprimento dar-se-á no exercício seguinte.

NOTA 18 - IPTU ÁREA OPERACIONAL - Foi contabilizado o IPTU da área operacional - Unidade I - Grande Rio e Unidade de São Gonçalo, dos exercícios de 1998 a 2011, no valor de R\$ 39.176.402,11 (trinta e nove milhões cento e setenta e seis mil quatrocentos e dois reais e onze centavos). Tal obrigação está registrada no Passivo Circulante na conta contábil 214219201 - OBRIGAÇÕES FISCAIS. Como contrapartida, lançados no Ativo Circulante - conta contábil 113810111 - TAXAS E MULTAS A RECEBER, a fim de representar a equação contábil e registrar o direito da CEASA-RJ, face o acordo judicial com a ACEGRI - Associação Comercial dos Produtores Usuários da Ceasa Grande Rio.

A Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, através da Lei 5.546 de 27 de dezembro de 2012 instituiu o PPI Carioca - Programa de Pagamento Incentivado de Débitos Tributários, onde a Acegri e Ceasa-RJ requereram o parcelamento da dívida de IPTU da área operacional, referente ao período

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Itrajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

de 1998 a 2011, que vem foi parcelado em 84 (oitenta e quatro) parcelas e tais valores vem sendo honrados mensalmente por aquela Associação.

Tais valores foram registrados no sistema Siafem - Sistema de Administração Financeira dos Estados e Municípios e vinham sendo baixados contabilmente, à medida que as parcelas eram quitadas pela Aceagri. Porém, face a obsolescência do Sistema Siafem, a partir do exercício/2016 a Ceasa-RJ começou a utilizar o sistema Siaferio, e o sistema em questão ainda não está preparado para efetuarmos a baixa contábil dos valores já pagos como aqueles que vencerão no próximo exercício.

Nesta conta estão classificados ainda, os valores de IPTU, NOTA 4, salário educação, FGTS e PASEP no importe de R\$ 246.183,18 (Duzentos e quarenta e seis mil cento e oitenta e três reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$ 39.176.402,11 (Trinta e nove milhões cento e setenta e seis mil quatrocentos e dois reais e onze centavos).

EXERCÍCIO	FAVORECIDO	VALOR

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Irajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

2000	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	880.841,12
2001	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	4.051.586,71
2002	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	3.662.797,40
2003	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	6.842.446,90
2004	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	4.171.747,13
2005	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	3.859.827,06
2006	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	3.547.821,24
2007	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	3.250.369,24
2008	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	2.937.081,99
2009	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	2.494.832,40
1997	IPTU São Gonçalo	1.719.312,89

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 – Prédio da Administração – Irajá
Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21.530/900 – Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

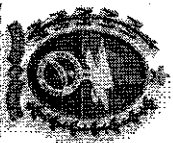
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

2001	IPTU São Gonçalo	117.828,90
2011	IPTU São Gonçalo	1.393.725,95
TOTAL		38.930.218,93

NOTA 19 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - a Empresa aderiu ao Programa Especial de Parcelamento de Débitos Tributários e Previdenciários para com a RFB - Receita Federal do Brasil e PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, instituído pela Lei 11.941/2009. Tais débitos estão classificados no Passivo Não Circulante - Exigível a Longo Prazo e referem-se a parcelamento do Cofins/Pasep/CSSL/IRRF/IRPJ/INSS Empregado e Empregador. As parcelas mensais estão corrigidas pela Taxa Selic e vem sendo pagas de acordo com o prazo previsto em lei, e no exercício/2019 representou o total de R\$ 937.381,56 (novecentos e trinta e sete mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

VALOR DA DÍVIDA	TOTAL PAGO	VALOR A PAGAR
1.224.915,70	937.381,56	287.534,14

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Irajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

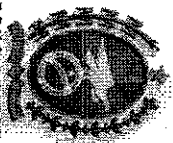
NOTA 20 - **CREDORES POR CAUÇÃO** - A empresa tem a responsabilidade pela guarda de valores recebidos de permisscionários e que montam em R\$ 6.220.912,82 (seis milhões duzentos e vinte mil novecentos e doze reais e oitenta e dois centavos) e estão classificados na conta de Depósitos de Diversas Origens e Credores por Caução, a fim de cobrir possíveis débitos em caso de rescisão contratual do TPRU - Termo de Permissão Remunerada de uso, de acordo com quadro abaixo:

TÍTULO	SALDO EXERC 2018	INGRESSO	DEVOLUÇÕES	SALDO EXERC 2019
Credores Por Caução	6.133.004,99	131.162,88	43.255,05	6.220.912,82

Apesar da Ceasa-RJ possuir saldo em conta corrente para fins de devolução da caução à ex-permissionária Sr^a **MARIA RITA GOMES**, no valor de R\$ 4.190,48 (Quatro mil cento e noventa reais e quarenta e oito centavos), em atendimento a recomendação CGE - Contadoria Geral do Estado, estamos reconhecendo a dívida do valor acima, visando adequar o pagamento ora mencionado a Portaria CGE nº 161 de 02/01/2013.

NOTA 21 - **PROVISÃO PARA INDENIZAÇÃO TRABALHISTA** - A Empresa é parte em ações judiciais perante vários tribunais, envolvendo processos da área trabalhista e cível. A Empresa possui Departamento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Itajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

Jurídico próprio e a maior demanda tem a sua origem relacionada a causas trabalhistas que envolvem responsabilidades contingentes e está provisionada no Passivo Não Circulante - Exigível a Longo Prazo. O provisionamento foi constituído, baseado na opinião dos Assessores Jurídicos e da Administração, onde foi considerado o provável risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma possível saída de recursos financeiros ou quando os montantes envolvidos poderiam ser mensurados com suficiente segurança.

Com base na metodologia da média móvel calculada, levou-se em consideração as perdas efetivas dos últimos doze meses e a quantidade de processos encerrados a favor dos autores para o mesmo período, e o Departamento Jurídico optou em estimar o valor de R\$ 7.993.488,62 (sete milhões novecentos e noventa e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados da Empresa, por entenderem ser suficiente para o exercício.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição, quando aplicável, conclusões adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Para os processos da área cível, nenhuma provisão foi constituída, em razão de que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem contabilização para este tipo de demanda.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Irajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

NOTA 22 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - As despesas com o IRPJ - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculadas de acordo com as bases legais tributárias contidas no Decreto n° 3.000 de 26/03/99. As alíquotas utilizadas foram 9% para a CSLL e 15% para as IRPJ acrescidas do Adicional de 10% nos casos de excesso do limite mensal.

NOTA 23 - ADIANTAMENTO DE AÇIONISTA PARA AUMENTO DE CAPITAL - Está representado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro.

NOTA 24 - CAPITAL SOCIAL - O capital social da Companhia é de R\$ 33.788.930,85 (Trinta e três milhões setecentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos) constituído de 3.348.900 ações ordinárias, sem valor nominal e está constituído da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO	2019	2018
Governo do Estado do Rio de Janeiro	33.778.186,27	33.778.186,27
Acionistas Minoritários	10.744,58	10.744,58

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Itaíá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

TOTAL	33.788.930,85	33.788.930,85
-------	---------------	---------------

NOTA 25 - RECEITA OPERACIONAL - Com o advento da Lei 6.482, de 02 de julho de 2013, que veio regulamentar o funcionamento e organização da Ceasa-RJ, em especial o previsto no seu artigo 31, que assegura a emissão de TPRU aos ocupantes das áreas permanentes que tenham sido identificados pelo recadastramento promovido pela direção da Empresa, e ainda concedeu um prazo de 15 (quinze) anos aos permissionários prorrogáveis por igual período, juntamente com a implantação do setor de Cobrança, a Diretoria Executiva, vem conseguindo resultados importantes para o crescimento da receita operacional da Ceasa-RJ.

Conta ainda, com outras filiais localizadas em Paty do Alferes, Friburgo, São José de Ubá e Itaocara, Colubandê, visando facilitar a comercialização de hortifrutigranjeiros nas regiões ora mencionadas.

NOTA 26 - RECEITA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS - Por orientação da PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - a CEASA-RJ, reassumiu, a partir de 30/04/2018, nos autos da prestação de contas - processo número 0004918-50.1997.8.19.0001, a administração da Área Operacional dos mercados - Grande Rio e São

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Injá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria da Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

Gongalo (colubandê), bem como a cobrança e o recebimento da tarifa de ressarcimento (Taxa Condominial) alusivas aos entrepostos comerciais mencionados anteriormente, o que refletiu na receita operacional da empresa, bem como, no lucro líquido do exercício.

NOTA 27 - INCONSISTÊNCIAS E REGISTROS - O Balanço Geral foi levantado com base nos dados registrados no Sifaferio, durante todo o exercício.

Ao final do exercício de 2019, todas as equações contábeis concebidas para assinalar inconsistências contábeis foram alvo de verificação e correção, quando então, houve a autorização para o encerramento do Balanço do Exercício, através da Contadoria Geral do Estado.

NOTA 28 - OUTRAS INFORMAÇÕES - A sede da Empresa está localizada na Avenida Brasil nº 19.001 - Irajá - Rio de Janeiro, onde conta com diversos pavilhões para comercialização de hortifrutigranjeiros de todo o Estado do Rio de Janeiro.

NOTA 29 - EVENTOS SUBSEQUENTES - Os administradores declararam a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 - Prédio da Administração - Irajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.530/900 - Telefone: (21)2333-8278



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

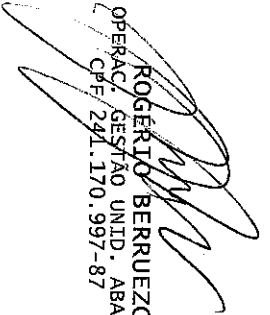
NOTA 30 - NOTAS EXPLICATIVAS - São partes integrantes das Demonstrações Financeiras que foram encerradas em 31/12/2019 e referem-se ao período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 das operações realizadas pelas CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A.

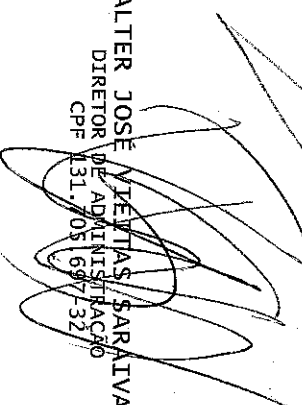
Rio de Janeiro, 01 de junho de 2020.

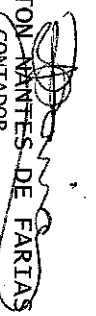

BIANCA DE CARVALHO
DIRETORA, PRESIDENTE
CPF 082.263.317-57


HENAR WASHINGTON DE ALMEIDA
DIRETOR DE ORÇ. E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
CPF 015.681.177-11


CARLOS AUGUSTO DE SOUZA QUINTANILHA
DIRETOR TÉCNICO
CPF 056.885.847-69


ROGÉRIO BERRUETO
DIRETOR OPERAC. GESTÃO UNID. ABAST. ARMAZENAMENTO
CPF 241.170.997-87


WALTER JOSÉ VENTAS SARAIVA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
CPF 131.703.697-32


VENILTON NANTES DE FARIAS
CONTADOR
CPF 444.986.327-53
CRC-RJ 086701/O-4

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A
Avenida Brasil, 19.001 – Prédio da Administração – Irajá
Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21.530/900 – Telefone: (21)2333-8278